

**EDITAL Nº 01/2024 – DA/IFES**

*Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso na carreira docente dos Cursos de Graduação da Faculdade Florence.*

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE FLORENCE, na esteira do art. 4º do Regulamento Geral de Seleção de Docentes dos Cursos de Graduação da Faculdade Florence (Resolução n.º 001/2021 – CONSEP), faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Docente Simplificado, para **cadastro de reserva** nos cursos/disciplinas discriminados *infra*.

As inscrições e a realização do Processo Seletivo serão regidas pelas normas constantes neste Edital.

## **1 DA SELEÇÃO**

1.1 O certame terá as seguintes fases:

- 1) Expedição de edital;
- 2) Avaliação prática;
- 3) Análise de currículos;
- 4) Entrevista;
- 5) Divulgação dos resultados;

1.2 A admissão ao cargo de Professor será feita mediante processo eliminatório e classificatório, com o intuito de formar cadastro de reserva.

## 2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS

2.1 Os cargos e o número de vagas são os seguintes:

Quadro 1. Cargos de nível superior e número de vagas.

| CURSO                | GRUPO/Disciplinas   | VAGAS | REQUISITOS MÍNIMOS  |
|----------------------|---|-------|---|
| Medicina Veterinária | Grupo 1 – Genética aplicada a melhoramento animal, Nutrição animal, Zootecnia, Bioclimatologia e Etiologia, Manejo e Cadeias de Animais de Produção | CR    | Médico Veterinário ou Zootecnista com Especialização, Mestrado ou Doutorado |
|                      | Grupo 2 – Terapêutica Veterinária e Farmacologia Veterinária  | CR    | Médico Veterinário com Especialização, Mestrado ou Doutorado                |
|                      | Grupo 3 – Clínica Médica de Ruminantes  | CR    | Médico Veterinário com Especialização, Mestrado ou Doutorado                |
|                      | Grupo 4 – Patologia Veterinária   | CR    | Médico Veterinário com Especialização, Mestrado ou Doutorado                |
|                      | Grupo 5 – Tecnologia, Higiene e Inspeção de Carnes, Pescados e Produtos Derivados, Tecnologia, Higiene e Inspeção de Leite, Derivados e Mel         | CR    | Médico Veterinário com Especialização, Mestrado ou Doutorado                |
|                      | Grupo 6 – Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos  | CR    | Médico Veterinário com Especialização, Mestrado ou Doutorado                |
|                      | Grupo 7 – Manejo e Conservação de Animais Silvestres e Bioterismo   | CR    | Médico Veterinário com Especialização, Mestrado ou Doutorado                |

2.2 Para se inscrever no Processo Seletivo, o interessado deverá satisfazer os seguintes requisitos: ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país e respeitar os requisitos exigidos por cada curso no Quadro 1.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas através do e-mail no período de 20 de janeiro de 2024 (8h) a 24 de janeiro de 2024 (23h59) pelo e-mail [coord.veterinaria@florencia.edu.br](mailto:coord.veterinaria@florencia.edu.br)

3.2 As inscrições serão realizadas a partir da entrega dos seguintes documentos (em formato PDF):

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
- Cópia do documento oficial de identidade (com foto);
- Comprovante de Residência;
- Currículo *Lattes* **devidamente comprovado** (cópia do Diploma de graduação e pós-graduação **autenticados**).

3.3 No *e-mail* enviado, o candidato deve preencher o "Assunto" da mensagem com o indicador "SELETIVO DOCENTE" e, no corpo da mensagem, identificar os Cursos e Disciplinas às quais concorre.

3.4 O candidato poderá concorrer a mais de uma disciplina, cabendo à Coordenação de Curso deliberar acerca da necessidade de mais de uma avaliação prática por candidato ou da suficiência de uma única avaliação prática que contemple todas as disciplinas apontadas, conforme avaliação de proximidade técnica entre os conteúdos respectivos.

3.5 Ao formalizar a inscrição para a vaga de docente, o candidato receberá um e-mail comprovando a inscrição.

### 4 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para o deferimento da inscrição serão avaliados os requisitos exigidos por graduação e por disciplinas, apontado no item 2.1 e 3.2.

4.2 O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação das inscrições deferidas ocorrerá até **18h do dia 25/01/2024** no site da IES ([www.florencia.edu.br](http://www.florencia.edu.br)).

4.3 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira Docente, os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

## 5 DAS FASES

Para todos os cargos deste edital, o seletivo consistirá de 3 (três) etapas, a saber: a) Avaliação Prática; b) Entrevista; e c) Análise de Currículos, de caráter exclusivamente classificatório.

### 5.1 DA AVALIAÇÃO PRÁTICA E ENTREVISTA

5.1.1. A avaliação prática consistirá em uma prova didática simulando a atividade de sala de aula, cujos temas serão divulgados no dia **26/01/2024**.

5.1.2 A **prova didática ocorrerá entre os dias 29/01/2024 e 30/01/2024**, de acordo com a ordem e horários divulgados no *site* até o dia 26/01/2024.

5.1.3 Ao candidato caberá:

- **Entregar o plano de aula** para banca examinadora em 3 (três) vias;
- Apresentar a aula no **tempo mínimo de 15 e máximo de 20 minutos**;
- Apresentar-se no dia e horário determinado com **antecedência de 10 (dez) minutos**.

5.1.4 O tema da aula por curso e disciplina será comum a todos os candidatos que se apresentarem no mesmo dia.

5.1.5 O Candidato que não comparecer no dia e horário determinados para a realização da prova didática estará automaticamente eliminado.

5.1.6 Ao final da prova didática, na mesma oportunidade, os examinadores darão início à entrevista do candidato, que durará o tempo máximo de 10 minutos e seguirá os critérios constantes nos anexos deste edital.

### 5.2 DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

5.2.1 A análise de currículos possuirá caráter classificatório e ocorrerá de forma concomitante à prova didática, obedecendo os critérios constantes nos anexos deste edital, principalmente a formação específica na área para a qual concorre, experiência no magistério e envolvimento com projetos de pesquisa e extensão.

5.2.2 A quantidade máxima de aprovados na análise de currículos seguirá a seguinte sistemática:

- a) 5 (cinco) aprovados, nos cursos/disciplinas para cadastro de reserva;
- b) 5 (cinco) vezes a quantidade de vagas nos demais cursos/disciplinas.

5.2.3 O resultado da fase de análise de currículos ocorrerá de forma concomitante à divulgação do resultado da prova didática.

## 6 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido pela média aritmética das notas obtidas em cada fase do Processo Seletivo.

6.2 Havendo mais de um candidato aprovado, a Comissão Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação, em função das médias aritméticas alcançados pelos candidatos, observados os seguintes critérios em caso de empate:

- a) Maior nota na Prova Didática;
- b) Maior nota no julgamento do *Curriculum Vitae*;
- c) Maior tempo de Magistério Superior;
- d) Maior tempo de experiência profissional.

6.3 A classificação final será publicada por ordem decrescente da média obtida, considerando-se primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média.

6.4 A classificação não assegura ao candidato o direito à admissão automática no cargo.

6.5 O resultado será divulgado no site da IES ([www.florence.edu.br](http://www.florence.edu.br)) na data de 31/01/2024.

6.6 Os casos omissos serão avaliados pelas coordenações de curso.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O processo de seleção reger-se-á pelo presente Edital e seus anexos.

7.2 Nos casos de indeferimento de inscrição bem como em relação ao resultado final, o candidato terá o prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado para recorrer da decisão;

7.3 Os recursos devem ser apresentados no protocolo da Secretaria Acadêmica da Faculdade Florence e endereçados à Coordenação do Curso para o qual o candidato concorre;

7.4 O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação, respeitando-se sempre as conveniências da administração da Faculdade Florence;

7.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

7.6 Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Direção Geral da FACULDADE FLORENCE.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 19 de janeiro de 2024.

**THALES DYEGO DE ANDRADE**  
Diretor Acadêmico

### ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

| <b>EVENTOS</b>                                     | <b>DATA</b>                |
|--|----------------------------|
| Inscrições   | 20 a 24 de janeiro de 2024 |
| Divulgação das inscrições homologadas              | 25 de janeiro de 2024      |
| Divulgação dos temas das provas didáticas          | 26 de janeiro de 2024      |
| Divulgação da ordem e horário das provas didáticas | 26 de janeiro de 2024      |
| Provas didáticas e entrevistas                     | 29 e 30 de janeiro de 2024 |
| Resultado  | 31 de julho de 2023        |

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL 01/2021**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO(A)**

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_  
Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Cidade/UF \_\_\_\_\_  
Telefone residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

| <b>Graduação</b>      | <b>Instituição</b> | <b>Ano de conclusão</b> |
|-----------------------|--------------------|-------------------------|
|                       |                    |                         |
|                       |                    |                         |
| <b>Especialização</b> |                    |                         |
|                       |                    |                         |
|                       |                    |                         |
| <b>Mestrado</b>       |                    |                         |
| <b>Doutorado</b>      |                    |                         |



**ANEXO III  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

|  |             |             |
|--|-------------|-------------|
| <b>CANDIDATO (A)<br/>AVALIADO (A)</b>  |             |             |
| <b>CURSO</b>   |             |             |
| <b>DISCIPLINA</b>  |             | <b>DATA</b> |
| <b>TEMPO DE<br/>AULA</b>   | 20 - 25 min |             |
| <b>AVALIADOR (A)</b>   |             | <b>NOTA</b> |
| <p><b>OBS.: A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO VALE, NO MÁXIMO, 200 PONTOS. ASSIM É QUE O COMPONENTE DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA VALE, NO MÁXIMO, 100 PONTOS E O COMPONENTE DA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA VALE, NO MÁXIMO, 100 PONTOS.</b></p> |             |             |

| <b>AVALIAÇÃO DO (A) PEDAGOGO (A) DA BANCA</b>  |                           |                              |
|--|---------------------------|------------------------------|
| <b>PLANEJAMENTO E<br/>DESENVOLVIMENTO DA AULA</b>  | <b>PONTOS<br/>MÁXIMOS</b> | <b>PONTOS<br/>ATRIBUÍDOS</b> |
| 1. Objetivo  | 0 a 30                    |                              |
| 2. Conteúdo Programático   | 0 a 5                     |                              |
| 3. Estratégia de Ensino  | 0 a 30                    |                              |
| 4. Recursos Didáticos  | 0 a 5                     |                              |
| 5. Avaliação da aprendizagem   | 0 a 15                    |                              |
| 6. Referência Bibliográficas   | 0 a 10                    |                              |
| 7. Respeito ao tempo estabelecido  | 0 a 5                     |                              |
| <b>AVALIAÇÃO ESPECÍFICA</b>  |                           |                              |
| <b>DESENVOLVIMENTO DA AULA</b>   | <b>PONTOS<br/>MÁXIMOS</b> | <b>PONTOS<br/>ATRIBUÍDOS</b> |
| 1. Domínio do Conteúdo   | 0 a 35                    |                              |
| 2. Operacionalização dos Objetivos   | 0 a 20                    |                              |
| 3. Aplicação do conteúdo à realidade, através de exemplos  | 0 a 15                    |                              |
| 4. Uso da linguagem interdisciplinar, estabelecendo articulação com outros saberes, com vistas ao aprofundamento do objeto da aula | 0 a 10                    |                              |

|  |        |  |
|--|--------|--|
| 5. Avaliação da aprendizagem associada às competências e habilidades da formação, valorizando as DCN's | 0 a 15 |  |
| 6. Referências bibliográficas atualizadas, conforme o status da discussão                              | 0 a 5  |  |

OBS.: a nota da avaliação do candidato, atribuída pelo (a) Pedagogo (a), no componente pedagógico, será universal entre os membros da banca, devendo os Professores do curso, participantes da mesma banca, somar tal nota às suas avaliações específicas, gerando, individualmente, duas notas específicas (haja vista terem-se dois avaliadores de conhecimento específico), que após serão somadas e divididas por dois, encontrando-se assim a média do candidato na prova didática. O (a) Pedagogo (a) não avaliará o candidato no componente específico, deixando em sua ficha avaliativa o campo em branco.

**ANEXO IV - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ENTREVISTA**

|  |                             |                              |
|--|-----------------------------|------------------------------|
| <b>CANDIDATO<br/>(A) AVALIADO<br/>(A)</b>  |                             |                              |
| <b>CURSO</b>   |                             |                              |
| <b>DISCIPLINA</b>  |                             | <b>DATA</b>                  |
| <b>TEMPO DE<br/>ENTREVISTA</b>   | 15- 30 min                  |                              |
| <b>AVALIADOR<br/>(A)</b>   |                             | <b>NOTA</b>                  |
| <b>OBS.: A ENTREVISTA VALE 100 PONTOS.</b>   |                             |                              |
| <b>CRITÉRIOS</b>   | <b>PONTUAÇÃO<br/>MÁXIMA</b> | <b>PONTOS<br/>ATRIBUÍDOS</b> |
| 1. Postura docente   | 0 a 5                       |                              |
| 2. Experiência formal com ensino (graduação ou pós)  | 0 a 10                      |                              |
| 3. Experiência informal com ensino (sem vínculo empregatício)                                      | 0 a 5                       |                              |
| 4. Valorização das questões de natureza pedagógica   | 0 a 10                      |                              |
| 5. Formação docente  | 0 a 10                      |                              |
| 6. Experiência formal com a área de conhecimento do pleito/ disciplina no mundo do trabalho        | 0 a 10                      |                              |
| 7. Experiência informal com a área de conhecimento do pleito/ disciplina no mundo do trabalho      | 0 a 5                       |                              |
| 8. Objetividade  | 0 a 10                      |                              |
| 9. Correção vocabular  | 0 a 10                      |                              |
| 10. Disponibilidade para assumir a disciplina, conforme horário previsto pela Coordenação do Curso | 0 a 10                      |                              |
| 11. Pontualidade para a entrevista   | 0 a 5                       |                              |
| 12. Uso de um discurso articulado às demandas da formação acadêmica e profissional                 | 0 a 10                      |                              |

**ANEXO V**  
**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

|            |          |
|------------|----------|
| CANDIDATO  |          |
| AVALIADO   |          |
| DISCIPLINA | DATA / / |
| AVALIADOR  | NOTA     |

| ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS                          | PONTUAÇÃO     | PONTUAÇÃO MÁXIMA | NOTA |
|--|---------------|------------------|------|
| <i>Formação Acadêmica</i>                          |               |                  |      |
| 1. Pós-Doutorado                                   | 100           | 200              |      |
| 2. Doutorado                                       | 80            | 160              |      |
| 3. Mestrado  | 50            | 100              |      |
| 4. Especialização                                  | 30            | 60               |      |
| 5. Graduação na área da disciplina                 | 15            | 15               |      |
| 7. Cursos de atualização/aperfeiçoamento:          |               |                  |      |
| Mínimo de 180h;                                    | 20            | 60               |      |
| Mínimo de 90h;                                     | 15            | 45               |      |
| Mínimo de 60h;                                     | 10            | 30               |      |
| Mínimo de 40h;                                     | 8             | 24               |      |
| Mínimo de 20h;                                     | 5             | 20               |      |
| Entre 4 a 10h.                                     | 2             | 10               |      |
| 8. Experiência na graduação                        |               |                  |      |
| Monitoria  | 30/ano        |                  |      |
| Bolsista de pesquisa                               | 20/ano        |                  |      |
| Bolsista de Extensão                               | 10/ano        |                  |      |
| 9. Graduação na Florence                           | 30 adicionais | 30 adicionais    |      |
| 10. Pós-Graduação na Florence                      | 15 adicionais | 15 adicionais    |      |
| <i>Competência Didática e Técnico-Profissional</i> |               |                  |      |
| Atividade profissional relacionada à docência;     | 30/ano        |                  |      |
| Atividade profissional não relacionada à docência; | 20/ano        |                  |      |

|   |   |                                       |  |
|---|---|---------------------------------------|--|
| Exercício de cargos e funções relacionado à Graduação, por semestre: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Chefe de departamento;</li> <li>2. Coordenador de curso e afins;</li> <li>3. Membro de órgãos colegiados;</li> <li>4. Membro de NDE.</li> </ol>  | 30/ano<br>20/ano<br>10/ano<br>10/ano                      |                                       |  |
| Exercício de cargos e funções não relacionado à docência, por semestre: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gestor de unidade;</li> <li>2. Assessor ou coordenador de programas.</li> </ol>   | 10<br>5   |                                       |  |
| Participação em bancas examinadoras: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Defesa de TCC na graduação/pós-graduação;</li> <li>2. Defesa de dissertação;</li> <li>3. Defesa de tese;</li> </ol>  | 5<br>10<br>15   | Obs:<br>considerar até 5 por semestre |  |
| <i>Atuação e Produção em Pesquisa e Extensão</i>  |   |                                       |  |
| 1. Capítulos de livros científicos  | 15  |                                       |  |
| Publicação de Artigos Científicos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Qualis A1;</li> <li>Qualis A2;</li> <li>Qualis A3;</li> <li>Qualis A4;</li> <li>Qualis B1;</li> <li>Qualis B2;</li> <li>Qualis B3;</li> <li>Qualis B4;</li> <li>Qualis B5;</li> <li>Qualis C;</li> <li>Sem Qualis;</li> </ul> | 20<br>18<br>16<br>14<br>12<br>10<br>8<br>6<br>4<br>2<br>1 |                                       |  |
| Orientação de trabalhos científicos: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Graduação;</li> <li>2. Especialização;</li> <li>3. Mestrado;</li> </ol>  | 3<br>5<br>8   | Obs:<br>considerar até 5 por semestre |  |

|   |    |  |  |
|---|----|--|--|
| 4. Doutorado;   | 10 |  |  |
| 5. Pós-doutorado.   | 12 |  |  |
| Trabalhos em anais de eventos científicos:  |    |  |  |
| 1. Internacional;   | 4  |  |  |
| 2. Nacional;  | 2  |  |  |
| 3. Regional/ local.   | 1  |  |  |
| Projetos (pesquisa ou de extensão) técnicos aprovados por instituições credenciadas | 5  |  |  |
| Comunicação oral:   |    |  |  |
| 1. Conferência/ Palestra;   | 4  |  |  |
| 2. Debatedor/mediador em mesa redonda;  | 2  |  |  |
| 3. Minicurso/ oficina;  | 2  |  |  |